



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

LEI Nº 1335 DE 05 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de Rua na cidade de Minas Novas/MG e dá outras providências.

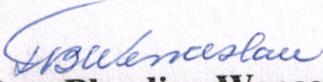
O povo do Município de Minas Novas / MG , por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Vicente Martins Figueiredo**, localizada no Bairro Domingos Mota, a atual Rua A, início na Avenida Israel Pinheiro, término na área remanescente do loteamento.

Art. 2º - Após a sanção da presente Lei o Poder Executivo providenciará a confecção de placas e comunicará à EBCT, CEMIG, COPASA e TELEMAR sobre a referida denominação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de Maio de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

